



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FNKY-UQ92J-845QV-SVNC2> ou no aplicativo Assinador Web (Servença instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0090950-82

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

90.950

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 01, da quadra "E", do --
loteamento denominado "JARDIM BOTUCATU", situado no Bairro --
da Terra Vermelha, tendo as seguintes medidas e confronta--
ções:- Na frente onde mede em curva 12,58 metros para a con-
fluência da rua número 04 e Avenida Ipanema; pelo lado direi-
to de quem da frente olha para o imóvel, onde mede 24,077 me-
tros, confrontando com o lote nº 02; pelo lado esquerdo, de
quem da rua número 04 olha para o imóvel, onde mede 17,094 -
metros, confrontando com a Avenida Ipanema, com a qual faz -
esquina; e, pelos fundos, onde mede 11,810 metros, confron-
tando com propriedade de Neide Prado Bailey; encerrando a --
área de 222,54 m2.-

CADASTRO:- nº 35.12.19.0221.00.000.-

PROPRIETÁRIA:- ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA. LTDA., - ---
pessoa jurídica legalmente constituída, com sede na cidade -
de Botucatu, deste Estado, na rua Armando de Barros, nº 1085,
inscrita no CGC.MF. sob nº 45.424.801/0001-12, e filial nes-
ta cidade, na rua Hermelino Matarazzo, 1.215.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1 (loteamento) na Matrícula nº - ----
57.683 de ordem, em 27.08.86.-

Sorocaba, 02 de janeiro de 1995.-

O Esc. Autº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 1, em 02 de janeiro de 1995.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 3º Cartório local, em 15
de dezembro de 1994, livro 514, fls. 91, a proprietária ven-
deu o imóvel objeto desta matrícula a GIAMPAOLO DE CAMARGO -
TOGNOCCHI, RG. 18.114.047-SSP-SP, CPF. 145.001.848/30, brasi-
leiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado
(CONTINUA NO VERSO)

Protocolo: 569.130 - Livro: 90950 - Pág.: 1 de 3

saec



Valide aqui
este documento

fls. 670

CNM nº 111468.2.0090950-82

MATRÍCULA

90.950

FOLHA

1

VERSO

em São Paulo, Capital, à rua Horácio Bandieri, 637, pelo preço de R\$2.500,00.-

O Esc. Autº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 2, em 11 de março de 2016.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, em 13 de fevereiro de 2016, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0016769-92.2014.8.26.0002, que SIDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 44.076.628/0001-46, move contra GIAMPAOLO DE CAMARGO TOGNOCCHI, CPF nº 145.001.848-30, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, já qualificado, o qual foi nomeado depositário, para assegurar o pagamento da importância de R\$215.455,94, (Protocolo nº 431.610 de 15/02/2016).

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 07 de fevereiro de 2018.

A requerimento datado de 17 de janeiro de 2018, averba-se que GIAMPAOLO DE CAMARGO TOGNOCCHI, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com FRANCINE SCHILLER CHAVES, filha de Flávio Nelson da Costa Chaves e de Sueli Bolina Chaves, realizado em 16 de março de 1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: FRANCINE SCHILLER CHAVES TOGNOCCHI, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida em 06 de janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia, Comarca de São Paulo - SP, extraída do termo nº 7.768, livro B-026, f. 263. (Protocolo nº 468.277 de 17/01/2018).

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio). JV

Av. 4, em 07 de fevereiro de 2018.

A requerimento datado de 17 de janeiro de 2018, averba-se que GIAMPAOLO DE CAMARGO TOGNOCCHI, constante nesta matrícula, foi declarado **SEPARADO**

(CONTINUA NA FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FNKY-UQ92J-845QV-SVNC2>

Protocolo: 569.130 - Livro: 90950 - Pág.: 2 de 3

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA DOS SANTOS PRIANTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2024 às 21:06, sob o número WSTA24705286723. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016769-92.2014.8.26.0002 e código IIRNXL9.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FNIKV-UQ92J-845QV-SVNC2>.
Se o imóvel for de vistoriam, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (serviço instalado em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0090950-82

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA
90.950

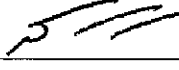
FICHA
2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

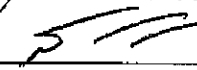
JUDICIALMENTE, por sentença proferida em 23 de maio de 2005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo - SP, Dr. João Batista Morato Rebouças de Carvalho, conforme comprova a Certidão de Casamento objetivada na Av.3, desta matrícula. (Protocolo nº 468.277 de 17/01/2018).

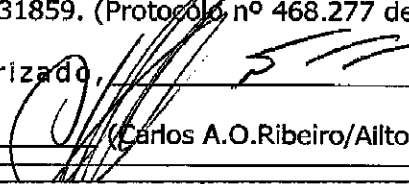
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV
Av. 5, em 07 de fevereiro de 2018.

A requerimento datado de 17 de janeiro de 2018, averba-se que GIAMPAOLO DE CAMARGO TOGNOCCHI, constante nesta matrícula, teve sua separação judicial convertida em **DIVÓRCIO**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo - SP, Dr. Augusto Drummond Lepage, em 13 de outubro de 2010, conforme comprova a Certidão de Casamento objetivada na Av.3, desta matrícula. (Protocolo nº 468.277 de 17/01/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV
R. 6, em 07 de fevereiro de 2018.

Da Carta de Sentença expedida em 16 de outubro de 2017, pelo Juízo de Direito da E. 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, assinada digitalmente pela MMA. Juíza de Direito dessa Vara, Dra. Gláucia Cyrillo Pereira, extraída dos autos de Alimentos, processo digital nº 1017182-63.2016.8.26.0602, consta que por v. acórdão datado de 21 de fevereiro de 2017 e r. sentença proferida em 11 de maio de 2017, transitada em julgado na mesma data, o proprietário GIAMPAOLO DE CAMARGO TOGNOCCHI, divorciado, (endereço atual: Avenida Giovanni Gronchi, nº 3.993, apto. 74, São Paulo - SP), já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a VALENTINA CHAVES TOGNOCCHI, RG nº 37.647.669-2-SP, CPF nº 418.957.928-94, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Barbaresco, nº 32, Condomínio Residencial Villa dos Inglezes, pelo valor de R\$35.000,00. Valor Venal R\$101.099,34. Guia de ITBI nº 03692931859. (Protocolo nº 468.277 de 17/01/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Alton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº 569.130, que o imóvel matriculado sob o nº 90950, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida digitalmente, tendo seus elementos extraídos do banco de dados atualizado até às 15h00 do dia 06/06/2024. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 07 de junho de 2024

ASSINADA DIGITALMENTE



1114683C3NN001521613OK24C

Of.: R\$ 42,22 - RC.: R\$2,22 - Est.: R\$12,00 - Faz.: R\$ 8,21 - TJ.: R\$2,90 - MP.: R\$2,03 - ISS.: R\$0,84 - Total: R\$70,42